# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Vitória Brasil**
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

**Câmara Municipal de Vitória Brasil**
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA 208 de 23 de Novembro de 2023**

***"Concede gratificação por Curso Superior"***

**PAULO HENRIQUE MIOTTO**, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**CONSIDERANDO O REQUERIMENTO CONFORME PROTOCOLO ELET. 012/2023;**

**CONSIDERANDO O ARTIGO 62, DA LEI MUNICIPAL 358/2009;**

**CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO.**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder gratificação de nível universitário à servidora Mariany Pereira de Freitas – Serviços Gerais – Mat. 342.

Art. 2º De acordo com o § 1º, o percentual e forma de concessão da gratificação que trata este artigo é de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do servidor.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal José Felix da Silva, 23 de novembro de 2023.

**PAULO HENRIQUE MIOTTO**
**Prefeito**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

**LUIS ANTONIO COLOMBO**
**Setor de Comunicação e Expedição**

.....

**PORTARIA 209 de 23 de Novembro de 2023**

***"Concede Gratificação de Insalubridade em 20%"***

**PAULO HENRIQUE MIOTTO**, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 56, INCISO I E NO ARTIGO 57, §2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 358, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009;**

**CONSIDERANDO O LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO;**

**CONSIDERANDO OS PROTOCOLOS ELET. Nº 04, 05, 06 E 07.**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a gratificação de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) aos seguintes servidores:

GERSILENE APARECIDA ALVES DA SILVA – Serv. Gerais – Matrícula 315

MARIANY PEREIRA DE FREITAS - Serv. Gerais – Matrícula 342

ARISTEU ANTONIO BRAZ JUNIOR - Serv. Gerais – Matrícula 343

ELIZANGELA JESUS BARRETO - Serv. Gerais – Matrícula 344

Art. 2º A concessão da gratificação de insalubridade ao servidor acima mencionado, no percentual de 20% (vinte por cento), é devido às atividades exercidas por eles, consideradas insalubres em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 23 de Novembro de 2023.

**PAULO HENRIQUE MIOTTO**
**Prefeito**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

**LUIS ANTONIO COLOMBO**
**Setor de Comunicação e Expedição**

.....

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

***AVISO DE LICITAÇÃO***

Processo 074/2023 – Pregão Presencial 035/2023, **Contratação de empresa especializada no ramo, visando a aquisição de (01) um veículo zero km, combustível gasolina ou flex, preferencialmente na cor preto, ano/modelo 2023/2024 ou superior, original de fábrica, com capacidade de 05 (cinco) lugares para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito desta Municipalidade.** Encerramento para entrega dos envelopes às **08:00 horas do dia 07/12/2023**. O Edital completo e demais informações serão fornecidas no Setor de Licitações, Rua Dr. Nunes, nº 680, Centro, Vitória Brasil/SP, no horário das 08:00 às 11:00 hrs e das 13:00 às 16:00 hrs, pelo telefone (17) 3642-9000 ou no site www.vitoriabrasil.sp.gov.br.

Vitória Brasil/SP, 23 de novembro de 2023.

**Paulo Henrique Miotto**
**Prefeito**

***AVISO DE LICITAÇÃO***

Processo 057/2023 – Tomada de Preços 002/2023, **Contratação de empresa especializada no ramo, visando a execução de reforma e revitalização de praça (construção de quiosque e parquinho) – equipamento social, nos conjuntos habitacionais João Carvalho I – Vitória Brasil B e João Carvalho II – Vitoria Brasil C",** Encerramento para entrega dos envelopes às **09:00 horas do dia 13/12/2023**. O Edital completo e demais informações serão fornecidas no Setor de Licitações, Rua Dr. Nunes, nº 680, Centro, Vitória

Brasil/SP, no horário das 08:00 às 11:00 hrs e das 13:00 às 16:00 hrs, pelo telefone (17) 3642-9000 ou no site www.vitoriabrasil.sp.gov.br.

Vitória Brasil/SP, 23 de novembro de 2023.

**Paulo Henrique Miotto**

**Prefeito**

.....